

ENC: Moção de Apoio a manutenção da ECT como Empresa Pública

Marcelo de Almeida Frota

sex 20/08/2021 11:11

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

007. Moção de Apoio a ECT.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:27

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Apoio a manutenção da ECT como Empresa Pública

De: Câmara Municipal Miraguaí [<mailto:cvmiraguairs@gmail.com>]

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 09:05

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; dep.arthurlira@camara.leg.br;
chefiadegabinetepr@presidencia.gov.br; presidencia@correios.com.br

Assunto: Moção de Apoio a manutenção da ECT como Empresa Pública

Bom dia! Em atendimento a propositura dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguaí-RS, segue anexo a Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Empresa Pública.

Att, Jussara Mota

Secretária Geral

Câmara de Vereadores de Miraguaí-RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MIRAGUAI - RS

MOÇÃO DE APOIO Nº 007/2021

MOÇÃO DE APOIO PELA MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS, em atendimento a proposição do Vereador Vanderlei Lunardi, pertencente a Bancada do PT, com apoio dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, propor a presente Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e a população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios. A presente Moção **JUSTIFICA-SE** pelos motivos a seguir delineados:

O Projeto de privatização dos Correios apresentado pelo Governo é prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de relevante interesse social e de suma importância para cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e encomendas, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos e taxas, pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos Correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País. No desempenho de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos.

Nos grandes países do mundo em território, os Correios são públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena, possuem um território que somado é inferior à área do Estado do Mato Grosso.

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRAGUAÍ - RS

O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo, em Portugal, tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, que clamam pela reestatização do serviço, pois, após a privatização, o serviço piorou, havendo o fechamento de balcões, redução de pessoal e aumento nos preços.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como Empresa Pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio. Assim, sendo aprovada, REQUER: seja encaminhada ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal e ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

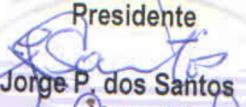
Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS, 12 de agosto de 2021.

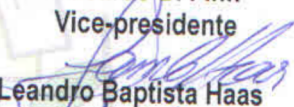

José V. Andreatta
Secretário


Fabiano Mewes
Presidente


Ricardo B. Fink
Vice-presidente


Alaercio da Chaga
Vereador


Jorge P. dos Santos
Vereador


Leandro Baptista Haas
Vereador


Marcos R. L. Guterres
Vereador


Regina Reggiori
Vereadora


Vanderlei Lunardi
Vereador

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”

Rua Alcírio Hermes, 133 - CEP: 98.540-000 - CNPJ: 91.997.130/0001-04 - Fone: (55) 3554-1145 - E-mail: cvmiraguai@bol.com.br



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1572.2021-PRESID

Brasília, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Fabiano Mewes

Presidente da Câmara Municipal de Miraguaí/RS

cvmiraguairs@gmail.com

Assunto: Moção de Apoio nº 007/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento de cópia da Moção de Apoio nº 007/2021, datada de 12 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

